



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDÔNIA

REUNIÃO : CER ORDINÁRIA 002/2020
DECISÃO Nº. : D/RO nº 005/2020
PROCESSO Nº. : PRO 00177009-20
INTERESSADO : NÉLIO ALZENIR AFONSO ALENCAR

EMENTA Pedido de impugnação de candidatura em face do candidato Naraiel Pereira Ferrari.

D E C I S Ã O

A Comissão Eleitoral Regional – CER/2020 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia– CREA (RO), apreciando o pedido de impugnação de candidatura a presidente do CREA-RO feito através do protocolo PRO 00177009-20 **DECIDIU POR UNANIMIDADE ACOLHER O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** de candidatura apresentado pelo candidato Nélío Alzenir Afonso Alencar contra o candidato Naraiel Pereira Ferrari, por não ter o candidato impugnado atendido ao que prevê a alínea “e” do art. 26 da Resolução n.º 1.114/2019, bem como, em razão de a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança apontado não ter declarado a inconstitucionalidade da norma supracitada, tampouco, possuir alcance para além das partes inseridas naquele processo, não recaindo, assim, qualquer ordem judicial contra a CER/RO. Presidiu a Sessão o Eng. Agrônomo THIAGO CASTRO DE OLIVEIRA. Presentes os Conselheiros: Eng. Op. Mecânica LUÍS CLÁUDIO DE OLIVEIRA RAMOS, Eng. Civil ALDENOR MACHADO DA SILVA, Engenheiro Eletricista ILDEFONSO DORIZETE E SILVA MADRUGA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 30 de Março de 2020.

Eng. Agrônomo THIAGO CASTRO DE OLIVEIRA
Coordenador da CER/RO - 2020

End.: Rua Elias Gorayeb, 2596. Bairro Liberdade. CEP: 76.803-903. Porto Velho-RO.
Telefones: Presidência (69) 2181-1068